

matrícula
376.809

ficha
01

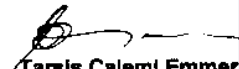
São Paulo, 22 de julho de 2011

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 152, localizado no 15º andar do **BLOCO A - EDIFÍCIO EUROPE**, integrante do "**CONDOMÍNIO MUND**", situado à Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 960, e Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa coberta de 107,100m² e a área comum de 92,034m² (coberta de 61,844m² + descoberta de 30,190m²), já incluído o direito ao uso de 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio, situada nos subsolos, perfazendo a área total de 199,134m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002671 do terreno condominial. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 12 na Matrícula nº 346.552 deste Serviço Registral.

Contribuintes nºs 090.346.0041-6, 090.346.0062-9 e 090.346.0063-7 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- INPAR - ABYARA - PROJETO RESIDENCIAL SANTO AMARO SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.889.095/0001-05, com sede nesta Capital, na Rua Olimpíadas, nº 205, 2º andar, conjunto 23-F.

REGISTROS ANTERIORES:- Registro nº 13, feito em 22 de junho de 2007 na Matrícula nº 104.516 deste Serviço Registral; Registro nº 12, feito em 22 de junho de 2007 na Matrícula nº 104.520 deste Serviço Registral; e Registro nº 22, feito em 12 de julho de 2007 na Matrícula nº 104.522 (Matrícula nº 346.552) deste Serviço Registral.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.1/376.809- REFERÊNCIA

1) Conforme registro nº 8, feito em 16 de julho de 2008 na matrícula nº 346.552 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 29 de maio de 2008, com força de escritura pública, **INPAR - ABYARA - PROJETO RESIDENCIAL SANTO AMARO SPE LTDA.**, já qualificada, hipotecou o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.066.408/0001-15, para garantia da dívida de R\$ 43.000.000,00 pagáveis por meio de 06 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/05/2011, vencimento final em 15/10/2011, com juros à taxa nominal de 10,0262% ao ano e efetiva de 10,5000% ao ano, equivalente a 0,8355% ao mês, sendo as prestações e o saldo devedor, reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Figuram como intervenientes fiadores: **ABYARA PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Ibirapuera nº 2332, Torre Ibirapuera I, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.794.351/0001-60; e **INPAR**

Continua no verso

matrícula

376.809

ficha

01

verso

EMPREENHIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Olimpíadas nº 205, 2º andar, conjunto 21-C, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.516.584/0001-64; e como interveniente construtora: **INPAR S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Olimpíadas nº 205, 2º andar, conjunto 21-A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.571.414/0001-41. Valor de avaliação do imóvel: Terreno: R\$ 13.564.203,00 e futuras edificações: R\$ 58.200.662,00; 2) Conforme averbação nº 9, feita em 17 de junho de 2010 na matrícula nº 346.552 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 08 de março de 2010, com força de escritura pública, **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, na qualidade de credor; **INPAR – ABYARA - PROJETO RESIDENCIAL SANTO AMARO SPE LTDA.**, na qualidade de devedora; **INPAR S/A.**, na qualidade de interveniente construtora; e **INPAR EMPREENHIMENTOS LTDA.**, e **ABYARA PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO S/A.**, na qualidade de fiadores, todos já qualificados, aditaram o instrumento particular de 29/05/2008, com força de escritura pública, registrado sob o nº 8 na matrícula nº 346.552 deste Serviço Registral, com relação o item 08 – **FORMA DE LIBERAÇÃO E VALOR DO FINANCIAMENTO**, o item 09 – **DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA E DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO**, bem como o item 10 – **CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA**, que passam a ter a seguinte redação: a-) 08 – **FORMA DE LIBERAÇÃO E VALOR DO FINANCIAMENTO**: nº 6 valor da liberação de R\$1.089.900,00 data 15/03/2010; nº 7 valor da liberação de R\$1.194.500,00 data 15/04/2010; nº 8 valor da liberação de R\$1.360.200,00 data 15/05/2010; nº 9 valor da liberação de R\$1.347.100,00 data 15/06/2010; nº 10 valor da liberação de R\$1.286.100,00 data 15/07/2010; nº 11 valor da liberação de R\$1.600.000,00 data 15/08/2010; nº 12 valor da liberação de R\$2.075.200,00 data 15/09/2010; nº 13 valor da liberação de R\$2.585.300,00 data 15/10/2010; nº 14 valor da liberação de R\$2.663.700,00 data 15/11/2010; nº 15 valor da liberação de R\$2.650.700,00 data 15/12/2010; nº 16 valor da liberação de R\$2.785.800,00 data 15/01/2011; nº 17 valor da liberação de R\$2.445.700,00 data 15/02/2011; nº 18 valor da liberação de R\$2.092.600,00 data 15/03/2011; nº 19 valor da liberação de R\$1.865.900,00 data 15/04/2011; nº 20 valor da liberação de R\$2.197.300,00 data 15/05/2011; b-) 09 – **DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA E DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO**: Data de apuração da dívida: 15/05/2011 e data de vencimento do contrato: 15/10/2011; e c-) 10 – **CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA**: Prazo de amortização: 0 (zero); Sistema de amortização: não há; vencimento da primeira prestação: não há. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; e 3) Conforme averbação nº 10, feita em 31 de janeiro de 2011 na matrícula nº 346.552 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 03 de dezembro de 2010, com força de escritura pública, **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, na qualidade de credor; **INPAR – ABYARA - PROJETO RESIDENCIAL SANTO AMARO SPE LTDA.**, na qualidade de devedora; **INPAR S/A.**, na qualidade de interveniente construtora; e **INPAR EMPREENHIMENTOS LTDA.**, e **ABYARA PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO S/A.**, na

- Continua na ficha 02 -

matrícula
376.809

ficha
02

Continuação

qualidade de fiadores, todos já qualificados, aditaram o Instrumento particular de 29/05/2008 e 08/03/2010, com força de escritura pública, registrado sob o nº 8 e averbado sob o nº 9, respectivamente, na matrícula nº 346.552 deste Serviço Registral, para constar a suplementação do financiamento solicitado pelo DEVEDOR ao CREDOR, no valor de R\$12.820.000,00, passando o valor de R\$43.000.000,00 para R\$55.820.000,00. Assim sendo, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas, aditaram o item 08 do quadro Resumo, que passa a ter a seguinte redação: 08 - FORMA DE LIBERAÇÃO E VALOR DO FINANCIAMENTO: nº 16 valor da liberação de R\$9.699.700,00 data 15/01/2011; nº 17 valor da liberação de R\$3.943.500,00 data 15/02/2011; nº 18 valor da liberação de R\$4.133.000,00 data 15/03/2011; nº 19 valor da liberação de R\$3.620.000,00 data 15/04/2011; nº 20 valor da liberação de R\$2.811.100,00 data 15/05/2011; VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$55.820.000,00; 8.1 - TARIFA DE ESTUDO DE VIABILIDADE: R\$2.500,00. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.
Data da Matrícula.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrivente Substituto

Av.2/376.809- REFERÊNCIA

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 45, letra "b", do Provimento nº 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.
Data da Matrícula.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrivente Substituto

Av.3/376.809- CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Prenotação: 1.059.852)

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, o BANCO ABN AMRO REAL S/A. deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro e averbações referentes a hipoteca mencionado na averbação nº 1, tão somente com relação ao imóvel desta matrícula.

Data: 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ PINHO
Escrivente Autorizado

- Continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

376.809

ficha

02

verso

R.4/376.809:- VENDA E COMPRA (Prenotação: 1.059.852)

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **INPAR – ABYARA - PROJETO RESIDENCIAL SANTO AMARO SPE LTDA.**, já qualificada, vendeu o imóvel a **GLEYCE DA SILVA MIRANDA**, portadora da carteira de identidade RG nº 40.633.892-9 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 355.855.918-51, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida sargento Geraldo Santana, nº 1100, Bloco 26, Apto. 42, Jardim Marajoara, pelo preço de R\$404.624,73.

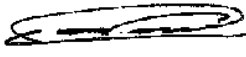
Data: 23 de dezembro de 2013.


JOSÉ PINHO
Escritor Autorizado

R.5/376.809:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação: 1.059.852)

Pelo instrumento particular de 26 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **GLEYCE DA SILVA MIRANDA**, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, pelo valor de R\$180.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 9,10% e efetiva de 9,50%, sendo a taxa mensal descapitalizada de 0,75%, vencendo-se a primeira prestação em 26/09/2011, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$465.000,00.

Data: 23 de dezembro de 2013.


JOSÉ PINHO
Escritor Autorizado